

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao  
PADRE ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do Artigo 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao PADRE ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

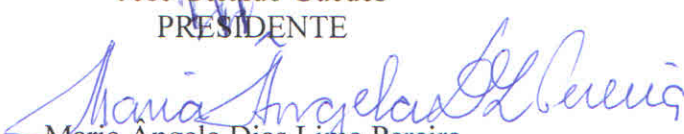
Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 17 de abril de 2015.



José Geraldo Guedes  
PRESIDENTE



Maria Ângela Dias Lima Pereira  
VICE-PRESIDENTE



Nélcio Aurélio De Souza  
SECRETÁRIO